

INDICAÇÃO Nº 6/2024

Cidelândia/MA de 17 de maio de 2024

A Vereadora, que abaixo subscreve, firmadanos termos Regimentais desta Casa Legislativa, vem, por meio desta, requerer que seja a presente Indicação submetidaao Plenário para aprovação e envio de cópias juntamente com expediente, ao Exmo. Sr. Fernando Augusto Coelho Teixeira/ Prefeito Municipal, Indicando que crie uma lei que concede recomposição salarial de percas inflacionárias aos servidores ativos integrantes do quadro proprio do poder execultivo que exercem o cargo de agentes de de virgilância sanitária.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os agentes comunitários não entratarm no projeto de lei n°4/2024. Sendo que neste projeto beneficia os agentes administrativos, digitador, e secretários escolar, solicito que o prefeito municipal crie um projeto de lei que conceda o mesmo aumento de salário para os agentes de vigilancia sanitária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cidelândia, Estado do Maranhão, aos 17 de maio de 2024.

Deautoria da vereadora,

AV.SENADORHENRIQUE DELAROQUE,S/N-CENTROCEP: 65.921-000